

Processo RSU-PRO-2024/10295	
Data da autuação:	nº 124/2024
Rubrica	

APOSTILAMENTO

Processo nº RSU-PRO-2024/10295 – SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Apostilamento nº 124/2024 ao Contrato 122/2024.

AUTORIZO o apostilamento para retificação da cláusula do contrato nº122/2024, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 24 meses, a contar a partir de 18/11/2024 a 17/11/2026.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº. 44.698/18.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos forma do artigo 71 da Lei 13.303/2016, e artigo 82 do Decreto Municipal nº. 44.698/18.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 26/11/2024, às 11:55, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.38.97.51



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 26/11/2024, às 11:55, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.40350060023 e o código: 7NR550T7
